ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 001/2019-CMTS.

Ref. Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019-CMTS

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Terra Santa, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão presencial nº 0001/2019-CMTS, anexo do edital.

O Sr. **Lucivaldo Barbosa Lobato**, Vereador Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, como CONTRATANTE e a empresa **N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Srª. **Hulda Karen Serrão Barbosa**, brasileira, solteira, RG nº 7516638 SSP/PA, CPF nº 025.893.442-52, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Santa - PA, 01 de Abril de 2019.

LUCIVALDO BARBOSA LOBATO:70009317287

Lucivaldo Barbosa Lobato
Ver. Presidente